



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Secretaria Executiva do CMDCA**

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone:

**PUBLICAÇÃO Nº 150/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 13/09/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 075/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo - 29/06/2023).

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 13/09/2023**

**Presentes:** Bárbara Vicente (Titular - SMDHC), Camila Vieira (Titular - Câmara), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente - CMDCA), Cecília Bascchera (Suplente - SMDHC), Cleusa Guimarães (Titular - CMDCA), Damaris Therezinha (Suplente - SMDHC), Elineuba de Souza (Titular - CMDCA), Esequias Marcelino (Titular - CMDCA), Fernanda Oliveira (Suplente - CMDCA), Mauro Caseri (Titular - Fórum) e Tifani Coelho (Titular - SMDHC).

A reunião se inicia, aproximadamente, às 14:10, com a presença dos servidores Mônica, Ivan, Fernando e Gabriela da ASCOM da SMDHC.

Mônica e Fernando apresentam um resumo sobre como a ASCOM da secretaria age e o plano traçado para divulgação do Processo de Escolha, dentre as ações listadas para as próximas semanas estão:

- 3 postagens por semana, para que o algoritmo torne a comunicação mais efetiva;
- Aviso de pauta em 25/09;
- Preparo da artes da divulgação e do dia da votação;
- Articulação com outros canais
- Impressão de 150 cartazes para terminais de ônibus e mensagem dos letreiros dos terminais
- Divulgação nos relógios da cidade
- Publicação nos jornais Folha, Globo e Estadão
- Articulação com a rede da prefeitura para multiplicar os canais de comunicação

Após apresentação de nova versão da arte, a comissão faz sua avaliação:

Elineuba insiste na necessidade de informar que o eleitor pode votar em até 05 candidatos. Acredita que esta informação é crucial para orientação do eleitor e bom funcionamento do pleito.

Esequias afirma que esta questão foi superada na reunião passada, que este cartaz funcionará como chamamento e que haverá outros materiais com mais detalhamento. Monica relembra que no dia do pleito também haverá servidores destinados para orientar os eleitores.

Cleusa observa que muitas das colocações da última reunião foram ajustadas, mas afirma que a tonalidade de verde utilizada está muito fraca. Acredita que a cor da urna está muito semelhante ao fundo da imagem, portanto sugere que se destaque a urna, por exemplo, com alguma borda.

Tifani acredita que a mão faz menos sentido na posição atual do que na anterior. Em sua opinião, deixaria a urna e retiraria a mão do cartaz.

Bárbara sugere que o cartaz traga um elemento mais lúdico.

Cleusa discorda dos apontamentos, acredita que a mão traz um estímulo ao voto e relembra que o público alvo do cartaz são os eleitores maiores de 16 anos.

Gabriela solicita sugestões de como compor esse elemento lúdico. Cedília sugere representações como quebra-cabeça, pipa, peão ou mesmo garatujas.

Damaris sugere escrever “Conselho Tutelar” como um quebra-cabeça. Fernanda aponta que uma alternativa seria transformar o fundo em um quebra cabeça bem clarinho.

Elineuba sugere acrescentar um bonequinho falando “vote” ou com a frase “SEU VOTO É INDISPENSÁVEL”. Cleusa sugere que as garatujas sejam inspiradas no logo do CMDCA.

Em resumo, a comissão delibera pelas seguintes modificações: manter a cor de fundo, destacar as letras e a urna com bordas e acrescentar algum elemento lúdico à arte.

Tifani pergunta quando as modificações ficarão prontas. Gabriela afirma que até o final do dia conseguirá devolver a arte com as alterações. Fica acordado, portanto, que o resultado será enviado no grupo de WhatsApp para avaliação e aprovação.

A equipe da ASCOM se retira, para que a comissão possa continuar a reunião.

Carlos Alberto faz comentários sobre a apresentação realizada pela ASCOM, cita o pequeno alcance que as publicações tiveram, sugerindo que se solicite que a SECOM faça estas postagens em suas próprias redes sociais para ampliar o alcance. Considera que somente as reportagens a partir junho foram destinadas à divulgação do Processo e mobilização do eleitor para que este entenda seu papel. Bárbara discorda, afirma que se trata de uma construção. Tifani acrescenta que no primeiro momento o objetivo era incentivar os municípios a se candidatarem.

Carlos Alberto afirma que releu todas as atas e observou que a Comissão começou a questionar sobre a divulgação em 31 de março de 2023. Afirma que muitas das propostas não foram levadas adiante e quer saber o motivo, cita como exemplo as propagandas nos assentos dos ônibus.

Bárbara afirma que conversou com o Gabinete, levantou esta proposta, mas foi informada de que estas propagandas são compradas por empresas, portanto não cabe na divulgação do Processo de Escolha. Carlos Alberto responde que só não é possível, porque não há orçamento destinado. Por fim, diz que está acompanhado o encaminhamento dos termos de referência e que não conseguiu identificar impressão de materiais para além dos pontos de votação, assim como os 150 cartazes dos terminais de ônibus. A equipe administrativa responde que estes cartazes serão imprimidos pela própria SMDHC.

Elineuba, Fernanda, Mauro e Carlos Alberto afirmam que 150 cartazes não são suficientes, nem efetivos para divulgação, porque a incidência de pessoas que pararão no terminal e lerão não deve ser alta. Também se consideram contrários à ideia de se colocar cartazes somente nos terminais e nos pontos de votação, afirmam que todo equipamento público deveria ter pelo menos um cartaz. A possibilidade de mais impressões será verificada.

Sobre a divulgação nos relógios da cidade, Carlos Alberto reitera que a comissão solicitou que não fosse somente na parte de baixo e sim todo o banner. Elineuba afirma que prestou atenção nos relógios e encontrou propagandas com pelo menos 40 caracteres e até com imagem. Reclama que as informações chegam à CEC muito limitadas e sem a devida prioridade. Repete a colocação de Carlos Alberto de que o pequeno número de eleitores não deve refletir a falta de interesse, mas sim a falha de divulgação por parte do município. Fernanda afirma que as respostas trazidas sobre a articulação com a SECOM não são concretas, pergunta se as notícias serão publicadas nos jornais físicos ou digitais e, se digital, somente para assinantes que pagam ou abertas.

Carlos Alberto sugere como encaminhamento que sexta-feira se traga respostas para as seguintes questões:

- Possibilidade de um contrato emergencial para publicidade nos ônibus;
- Especificar como se darão as reportagens/notícias;
- Especificar como serão feitas e qual é a data limite para impressão/entrega do material de divulgação em todos os equipamentos públicos da cidade;
- Se a divulgação do relógio contará com banner ou só os 20 caracteres;
- Se haverá passe livre;
- Atualização sobre os termos de referência;
- Atualização sobre a convocação dos servidores;
- Como foram feitos os encaminhamentos das deliberações da comissão após as reuniões;

Fernanda complementa solicitando que qualquer outro trâmite não mencionado também seja trazido para ciência da comissão. Carlos Alberto sugere que a Promotora seja convidada à reunião.

Camila chega após a apresentação de discussão da arte, mas pede que conste em ata que discorda da deliberação de se retirar a informação de que o eleitor pode votar em até 05 candidatos.

Esequias relata que o TRE está solicitando os aceites e pergunta à Comissão Eleitoral Central qual o entendimento e encaminhamento sobre casos de pessoas que foram impugnadas ou que entraram com mandado de segurança, isto é, se constarão ou não no aceite.

Após debate, a comissão delibera por referendar os candidatos deferidos e incluir os impugnados/candidatos com mandado de segurança, caso haja alguma decisão judicial com liminar ou decisão favorável ao candidato.

Além disso, fica decidido que a comissão não tomará ciência de nenhuma denúncia, a menos que seja algo de extrema gravidade, como crimes cometidos contra crianças e adolescentes, considerando a necessidade de se enviar o aceite ao TRE, o curto prazo até o dia do pleito e os prazos para resposta/deliberação entre a publicação das atas, das decisões de impugnação e dos recursos interpostos pelos candidatos impugnados. Ainda, as denúncias serão analisadas após o pleito, com cronograma específico para análise a ser referendado em Reunião Ordinária do CMDCA.

Por fim, a equipe administrativa traz algumas atualizações, especialmente sobre a convocação. Afirma que a convocação dos servidores da saúde foi finalizada internamente pela SMS, que a convocação da GCM está sendo finalizada e que já iniciou a convocação dos servidores da SME. Os equipamentos pensados para o treinamento dos coordenadores e presidentes já foram oficiados, assim como as subprefeituras, para convocação de 10 servidores por sub, e para utilização de sala, veículos e equipamentos pelas Comissões Eleitorais Regionais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.



**Lays Yuri Yamamoto**

**Diretor(a) I**

Em 26/09/2023, às 23:55.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090690992** e o código CRC **7FFD3F99**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 090690992